



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – INTS SACA 001/2023

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção de Pessoal 001/2023**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público e cadastro reserva, de acordo com o que se segue:

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - O Processo seletivo dos profissionais da área da saúde e da administração, nas modalidades abaixo descritas, dar-se-á pelas seguintes etapas:

- a) Preenchimento de inscrição através do site www.vagas.com.br/ints_saca;
- b) Realização de prova técnica, no ato da inscrição, de acordo com o cargo e área escolhida;
- c) Análise curricular, onde serão avaliadas experiências profissionais, disponibilidade de horário para cumprimento de carga horária conforme este instrumento e qualificação profissional conforme requisitos;
- d) Entrevista com RH, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas/comportamentais;
- e) Entrevista com Gestor da Área, a fim de avaliar questões técnicas para cada cargo.

1.2 – Somente participará das demais etapas eliminatórias, para formação do banco de talentos, os candidatos que obtiverem nota, em prova técnica, superior ou igual a 6,0 pontos;

1.3 - É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.



1.4 - A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para Região da Cidade Ademar e Santo Amaro.

1.5 - O prazo para realizar a inscrição e responder a prova será do dia 02/03/2023 à 07/03/2023.

1.6 A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações e realização da prova.

2 – DAS ENTREVISTAS

2.1 Os candidatos serão convocados para entrevista e caso aprovados terão seus nomes divulgados para início das atividades conforme suas notas em prova teórica, iniciando pela convocação de quem obteve nota 10, posteriormente nota 09 e assim sucessivamente até a nota de “corte”;

2.2 As entrevistas, de caráter eliminatório serão realizadas com a equipe de Recursos Humanos e Gestor da Área e cada uma terá pontuação máxima de 10 pontos;

2.3 Somente será aprovado para entrevista técnica, com gestor da área, o candidato que apresentar média maior ou igual a 7,0 na entrevista com Recursos Humanos.

2.4 Somente será aprovado em processo seletivo o candidato que apresentar média maior ou igual a 7,0 na entrevista com gestor.

QUADRO 1 – CÓDIGO VAGAS.COM:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CÓDIGO DA VAGA (CANDIDATURA)
Acompanhante Comunitário Para Serviço de Residência Terapêutica	v2488469



Acompanhante Comunitário da Pessoa com Deficiência	v2489698
Acompanhante Comunitário de Idoso	v2489708
Agente Redutor de Danos	v2488482
Agente de Proteção Ambiental	v2488569

3 – DAS FUNÇÕES

3.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no “Quadro 2”, devendo comprovar os pré-requisitos nele apresentados:

QUADRO 2 – DADOS DA VAGA

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCALA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS
Acompanhante Comunitário para o Serviço de Serviço de Terapeutica	36	07h00-19h00 12x36 19h00-07h00 12x36	Ensino médio completo; Desejável experiência de acompanhamento ou de cuidador em domicílios ou Instituições. Desejável residir na área de abrangência do Programa.



Acompanhante Comunitário Da Pessoa com Deficiência	40	08h00 – 1700 Seg a Sex	Ensino médio completo; Desejável experiência de acompanhamento ou de cuidador em domicílios ou Instituições. Desejável residir na área de abrangência do Programa.
Acompanhante Comunitário de Idoso	40	08h00 – 1700 Seg a Sex	Ensino médio completo; Desejável experiência de acompanhamento ou de cuidador em domicílios ou Instituições. Desejável residir na área de abrangência do Programa.
Agente Redutor de Danos	30	07h00 – 1315 Seg a Sex 12h45 – 1900 Seg a Sex	Ensino médio completo; Desejável experiência em campo com população em risco e/ou vulnerabilidade social; Disponibilidade de trabalhar 30 horas semanais de segunda a sexta .
Agente de Proteção Ambiental	40	07h00 – 1600 Seg a Sex 08h00 – 1700 Seg a Sex 09h00 – 1800 Seg a Sex	Ensino médio completo; Desejável experiência em atividades comunitárias e/ou projetos socioambientais e culturais, Ter conhecimento do Pacote Office.

4 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – É importante ler todos os requisitos necessários para a função e área escolhida, bem como, comprovar os pré-requisitos descritos no “Quadro 02”;



4.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

4.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará a imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando ao INTS à sua convocação.

5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho

Gerente de Recursos Humanos